

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 396 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Conselheira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-MS n. 069/2015, que dispõe sobre a criação no âmbito do Coren-MS do cargo em comissão de Assessoria Técnica de Informática vinculada ao Gabinete da Presidência, e de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 310/2016.

CONSIDERANDO a deliberação na 415^a Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 4 e 5 de outubro de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Prorrogar por tempo indeterminado o vínculo trabalhista do Sr. Eduardo Ramires da Rocha Barros, RG n. 504127 SSP/MS e CPF n. 692.693.001-53, no cargo de Assessor Técnico de Informática, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, concedendo a título de benefícios o auxílio-alimentação e auxílio-transporte.

Art. 2º A exoneração do cargo não necessita de Processo Administrativo e ocorrerá quando houver determinação da Diretoria deste Regional.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de 11 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 4 de outubro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Dra. Mara Oliveira de Souza
Conselheira
Coren-MS n. 5097-R